



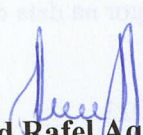
Excelentíssimo Senhor
Vereador DEIVID RAFAEL AQUINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI Nº 5617-2024

DEVID RAFAEL AQUINO (PL), Vereador do Município de Imbituba, vem, respeitosamente, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que “Altera o Anexo I e o Inciso VI do Art. 3º da Lei nº 3.825, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Paes Leme, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

Nestes termos, requer a tramitação e a sua aprovação.

Imbituba, 03 de maio de 2024.


Deivid Rafel Aquino
Vereador Propositor

Excelentíssimo Senhor
Vereador DEIVID RAFAEL AQUINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imituba/SC

PROJETO DE LEI Nº 5617-2024

Altera o Anexo I e o Inciso VI do Art. 3º da Lei nº 3.825, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Paes Leme, Município de Imituba/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do Inciso VI da do Art. 3º da Lei nº 3.825, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 3º...

VI - D.S. Rua JOÃO MARCIANO DE AGUIAR, com início na Avenida Brasil e término na Avenida Renato Ramos da Silva.”

Art. 2º Fica alterado o mapa anexo da Lei nº Lei nº 3.825, de 27 de dezembro de 2010, conforme alteração do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 24 de março de 2023.


Deivid Rafael Aquino
Vereador Propositor